



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 394/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M DUTRA EVENTOS.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M Dutra Eventos**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.161.199/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, sediada na Rua Colombo, n.º 1520, Centro, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Milton Dutra, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 29 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 394/2023, de 29 de agosto de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre julho de 2023 a julho de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 71/2023, do qual decorre o Contrato Original n.º 394/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 40.922,00 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Unid*	Descrição do Objeto	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	unid	Serviço de animação musical, tipo <i>ao vivo</i> , prestado por dupla de cantores/animadores; disponibilização de equipamentos: teclado, acordeon e aparelhagem de som; sendo que cada evento terá duração mínima de 4 horas; para atividades e eventos do Centro de Convivência do Idoso. Estilo Musical: Músicas para dança de salão.	818,44	40.922,00

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 80.082,00 (oitenta mil e oitenta e dois reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 29 de agosto de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

M Dutra Eventos.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Vânia Maria Meller Rauber